DECRETO Nº 5.474, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 9.470.000,00 – Lei nº 2.909/2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1°. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.909, de 17 de janeiro de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 9.470.000,00 (nove milhões e quatrocentos e setenta mil reais), destinado à execução de diversas Obras de Infraestrutura, Obras de Saneamento Básico e Aquisição de Equipamentos, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – Divisão de Administração
02.02.01 – Secretaria
04.122.0004.1003 – Reforma e/ou Ampliação do Paço Municipal
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00
02.06 – Divisão de Educação e Cultura
02.06.01 – Setor de EMEIS Infantil – Pré-Escola
12.365.0014.1009 – Reforma e/ou Ampliação de EMEIS – Ensino Infantil
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
02.06.02 – Setor de Creches
12.365.0014.1010 – Reforma e/ou Ampliação de Creches
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
02.06.03 – Setor de Ensino Regular
12.361.0011.1011 – Reforma e/ou Ampliação de Prédios Escolares
Fontes de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.1019 – Construção/Reforma de Pontes
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 600.000,00
02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 2.380.000,00

15.451.0019.1022 – Guias/Sarjetas e Galerias
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 150.000,00
02.09.03 – Setor de Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.1026 – Construção e/ou Reforma de Praças/Parques e Jardins
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.330.000,00
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500.000,00
02.09.04 – Setor de Iluminação Pública
15.452.0021.1029 – Extensão de Redes Elétricas
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
02.09.06 – Setor de Estação Rodoviária
26.782.0024.2047 – Manutenção do Setor da Estação Rodoviária
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
02.10 – Serviços Municipais de Agricultura
02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente
10.451.0023.1030 – Obras de Saneamento Básico
Fonte de Recurso – 07 – Operação de Crédito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 4.000.000,00
TOTAL.....R$ 9.470.000,00

Art. 2°. Para cobertura do presente crédito, serão utilizados recursos de Operação de Crédito autorizada pelas Leis Municipal n° 2.886, 2.887 e 2.888 de 25 de setembro de 2019, nos termos do inciso II, § 1°, do artigo 32, da Lei Complementar n° 101/2000 e do inciso IV, § 1°, do artigo 43 da Lei n° 4.320/1964.

Parágrafo único. O saldo da Operação de Crédito contratada por força das Leis referidas no *caput* deste artigo que não for liberado durante o corrente exercício, deverá ser incorporado na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor nesta data

.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de janeiro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
2 0 JAN 2020
Recebido

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete